



EDITAL DE SELEÇÃO DE TRABALHOS TÉCNICOS PARA O “XIV CONGRESSO BRASILEIRO DE REGULAÇÃO”

A ABAR – Associação Brasileira de Agências Reguladoras torna pública a seleção de trabalhos técnicos a serem apresentados no “XIV Congresso Brasileiro de Regulação” a se realizar na cidade do Rio de Janeiro/RJ, entre os dias 26 e 28 de novembro de 2025.

1 INFORMAÇÕES GERAIS

1.1 Público-alvo: gestores públicos, reguladores, prestadores de serviços, acadêmicos, representantes da sociedade civil e demais interessados.

1.2 As instruções aqui contidas referem-se aos trabalhos técnicos para apresentação oral e na modalidade de pôsteres, independentemente da forma escolhida pelo autor.

1.3 Ao inscrever seu trabalho, o autor estará automaticamente autorizando a ABAR a utilizar a obra de sua autoria, em publicação impressa ou digital, em seus veículos institucionais e documentos editados, ou em qualquer outra mídia.

1.4 Os trabalhos técnicos deverão ser inéditos, nacional e internacionalmente, e representar uma contribuição real ao desenvolvimento da regulação.

1.5 Não serão aceitos relatórios, traduções e nem trabalhos que se traduzam em promoção comercial de determinada marca, produto, órgão ou empresa.

1.6 É permitido a qualquer autor inscrever mais de um trabalho, sem limite máximo de trabalhos técnicos por autor.

1.7 A ABAR não patrocinará qualquer despesa de autor, órgão, empresa ou entidade, seja qual for sua natureza.



1.8 Os Anais do evento serão fornecidos aos congressistas unicamente em meio eletrônico e conterá a íntegra de todos os trabalhos aprovados que serão apresentados oralmente e também sob a forma de pôsteres, que tenham sido enviados dentro do prazo e de acordo com as normas que compõem este edital.

1.9 O trabalho não selecionado não será devolvido ao autor e não constará da programação do evento.

1.10 Toda correspondência relativa aos trabalhos técnicos, bem como solicitação de esclarecimentos, deverá ser encaminhada à Comissão Científica do evento pelo endereço eletrônico trabalhostecnicos2025@abar.org.br

2 INSCRIÇÃO

2.1 A inscrição de trabalhos técnicos orais ou pôsteres será feita mediante o envio do resumo, conforme modelo disponível no ambiente do sítio eletrônico do evento (www.congressoabar.com.br), na página **SUBMISSÃO DE TRABALHOS TÉCNICOS**, até o **dia 30 de julho de 2025**, na qual se encontram todas as instruções.

2.2 O envio do arquivo do trabalho deverá ser feito exclusivamente por meio do site do evento. A ABAR não aceitará submissões por e-mail, serviços de mensagens instantâneas, mídias sociais ou quaisquer outros.

2.3 A Ficha de Inscrição de Trabalho Técnico estará disponível no site do Congresso (www.congressoabar.com.br) e será preenchida *online*. Nela devem estar transcritos o título completo definitivo do trabalho e seus autores (limitados ao máximo de cinco), conforme as instruções.

2.3.1 Todos os campos da ficha devem ser criteriosamente preenchidos, sendo os nomes completos dos autores e e-mails de fundamental importância. Para cada trabalho submetido deverá haver uma Ficha de Inscrição correspondente. Na Ficha de Inscrição deverá também ser assinalado o tema no qual o trabalho se insere, de acordo com temário constante no presente edital, no item 3.2.



2.4 Não serão aceitas inclusões e/ou exclusões de autores, assim como alterações no título do trabalho após a apresentação do resumo.

2.5 Os participantes da organização do evento poderão inscrever trabalhos técnicos e concorrer à premiação, sendo vedada apenas a inscrição de trabalhos pelos membros da Comissão de Avaliação.

3 TEMAS PARA DESENVOLVIMENTO DOS ARTIGOS

3.1 O “XIV Congresso Brasileiro de Regulação” tem como tema central: **Desafios para a Regulação: Desenvolvimento Econômico e Social em Harmonia com o Meio Ambiente.**

3.2 Os trabalhos a serem desenvolvidos para o Congresso estarão alocados da seguinte forma:

3.2.1 – Saneamento Básico (Água e Esgotamento Sanitário, Resíduos Sólidos e Drenagem Urbana)

3.2.2 - Recursos Hídricos

3.2.3 – Saúde Pública e Vigilância Sanitária;

3.2.4 – Energia Elétrica, Eólica e Solar;

3.2.5 – Petróleo, Biocombustíveis e Gás Natural;

3.2.6 – Transporte (todos os Modais);

3.2.7 – Recursos Minerais;

3.2.8 – Áudio Visual;

3.2.9 – Telecomunicações;

3.2.10 - Temas Transversais: Aspectos Jurídicos e Institucionais da Regulação; Transparência e Controle Social; Melhoria da Qualidade da Regulação; Governança Regulatória; Análise de Impacto Regulatório, Análise do Resultado Regulatório, Agenda Regulatória, Contratos de Concessão, Parcerias Público-Privadas e demais temas relacionados.

4 APRESENTAÇÕES DOS RESUMOS

4.1 Só serão aceitos os resumos que forem enviados no formato “.doc”. Todos os demais formatos de arquivos, inclusive os compactados, não serão aceitos.



4.2 O resumo deverá ser apresentado em língua portuguesa e ocupar **no mínimo três e no máximo cinco laudas, incluindo referências**, conforme modelo disponível, no ambiente do sítio eletrônico do evento (www.congressoabar.com.br), na página **SUBMISSÃO DE TRABALHOS TÉCNICOS**.

4.3 Poderão ser incluídos figuras, gráficos e ilustrações, desde que o tamanho do arquivo não ultrapasse 2Mb.

4.4 A Comissão Avaliadora analisará os trabalhos segundo o modelo fornecido e ainda considerando a pertinência aos temas central e específicos do Congresso e, os impactos e a aplicabilidade no ambiente regulatório.

4.5 **IMPORTANTE: Nenhuma referência aos nomes dos autores, suas entidades ou endereços poderá ser feita em nenhuma página do resumo, sob pena de desclassificação.**

5 AVALIAÇÃO, SELEÇÃO E PRAZOS

5.1 A seleção dos trabalhos técnicos orais e pôsteres, feita através da análise dos resumos, será realizada exclusivamente pela Comissão Avaliadora designada pelos membros da Comissão Científica do “XIV Congresso Brasileiro de Regulação”.

5.2 O número de trabalhos selecionados para apresentação oral no evento condiciona-se às limitações de horário e sessões previstas na programação do Congresso, sob responsabilidade da Comissão Científica.

5.3 Os trabalhos inscritos por seus autores como orais e que excederem as limitações descritas no item anterior, poderão ser aceitos para apresentação na forma pôster.

5.4 A listagem dos trabalhos selecionados será disponibilizada no ambiente do sítio eletrônico do evento (www.congressoabar.com.br), **até 28 de setembro de 2025**.



5.5 Os autores dos trabalhos selecionados tanto da forma oral quanto pôster deverão enviar ao sítio eletrônico do evento, **até o dia 30 de outubro de 2025**, a versão completa de seus trabalhos, em língua portuguesa, elaborada de acordo com as instruções disponíveis junto com a listagem dos aprovados.

5.6 Por ocasião do envio da versão completa dos trabalhos orais e pôsteres deverá também ser paga a inscrição no evento de pelo menos um dos autores do trabalho **até o dia 27 de outubro de 2025**, na categoria “Autor de Trabalho”, disponibilizada no site do Congresso.

5.7 Somente serão incluídos na programação do evento e nos Anais os trabalhos completos orais e pôsteres que forem enviados conforme prazos e regras indicados neste edital e que tiverem o pagamento da inscrição no evento, de um dos autores, devidamente comprovado.

6 PREMIAÇÃO

6.1 Serão conferidos Certificados de Menção Honrosa aos melhores resumos de trabalhos técnicos do XIV Congresso Brasileiro de Regulação, sendo um certificado para cada categoria: a) Saneamento Básico; b) Recursos Hídricos; c) Saúde Pública e Vigilância Sanitária; d) Energia Elétrica, Eólica e Solar; e) Petróleo, Biocombustíveis e Gás Natural; f) Transporte (todos os Modais); g) Recursos Minerais; h) Áudio Visual; i) Telecomunicações; j) Temas Transversais.

6.2 Dentre os trabalhos certificados com a Menção Honrosa, serão selecionados os três melhores do XIV Congresso Brasileiro de Regulação, considerando a avaliação da “Versão Completa do Trabalho” realizada pela Comissão Avaliadora.

6.3 Os três melhores trabalhos técnicos serão premiados da seguinte forma: 1º Lugar: R\$ 6.000,00
2º Lugar: R\$ 4.000,00
3º Lugar: R\$ 2.500,00

6.4 Os dez trabalhos certificados e os três premiados serão anunciados durante a Cerimônia de Abertura XIV Congresso Brasileiro de Regulação, com divulgação destacada nos veículos de comunicação da ABAR.



6.5 Somente concorrerão à premiação descrita no item 6.3 os trabalhos que forem selecionados para apresentação oral no evento.

6.6 A responsabilidade pela definição dos selecionados para o recebimento dos "Certificado de Menção Honrosa e Premiação em Dinheiro/Pecúnia" é da ABAR, com chancela da Comissão Avaliadora dos Trabalhos Técnicos.

7 DAS DÚVIDAS E OMISSÕES

7.1 As eventuais dúvidas e omissões do presente edital serão esclarecidas pela Comissão Científica do “XIV Congresso Brasileiro de Regulação”.

7.2 Não caberá Recurso das Decisões desta Comissão Científica.

Brasília/DF, em 27 de junho de 2025.

COMISSÃO CIENTÍFICA “XIV CONGRESSO BRASILEIRO DE REGULAÇÃO”

Elen Dânia dos Santos
ADASA

Cristina Espírito Santo Rodrigues
AGER/MT

Carlos Pinheiro Neto
ADASA

Carlos Roberto de Oliveira
ARES/PCJ

Luiz Antonio de Oliveira Junior
ARSESP